



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 508/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELIZABETH FERREIRA MATOS GIMENEZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

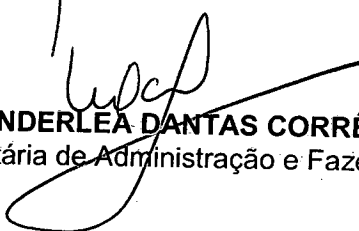
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 14 de junho de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELIZABETH FERREIRA MATOS GIMENEZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.484.724-8-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 2874/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 140 de 25 de abril de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROCESSO Nº 1.000/7400

Em atendimento ao requerimento de informações nº 001/2007, referente ao processo nº 1.000/7400, informamos que o mesmo encontra-se em fase de análise.

ANEXO DE CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIO 2006

Atenciosamente,

CONTADOR

Atenciosamente,
O Contador

CONTADOR

Atenciosamente,
O Contador

CONTADOR

Atenciosamente,
O Contador

CONTADOR

CONTADOR

CONTADOR

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 08/ agosto	2007
DE N.º 806 B	
UMUARAMA, 08/ agosto/ 2007.	
Ellen Paula Alves.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	